



EDITAL COMPLEMENTAR PPGDR 01/2024 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO ÀS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E EDUCACIONAL FIRMADO EM 02/01/2024 ENTRE A UNIJUI E O MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO PARA ESTUDANTE DA TURMA DE 2024 NO CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIJUI, QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DO REFERIDO CONVÊNIO E DESTE EDITAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (PPGDR/UNIJUI), no uso de suas atribuições e legislação institucional, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia **12 de fevereiro de 2024** as inscrições para processo seletivo complementar de **VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO** no âmbito do **Convênio de Cooperação técnica, científica e educacional firmado em 02/01/2024 entre a UNIJUI e o Município de Ijuí – poder executivo para estudantes da turma de 2024 (23ª turma)** do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, que atendam aos requisitos do presente Edital.

1. NATUREZA E OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional é um projeto interdisciplinar na área de **Planejamento Urbano e Regional** e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com **conceito 5** na avaliação quadrienal 2017-2020, ofertado pelo PPGDR/UNIJUI.

Tem por objetivo a geração de conhecimento e de produção científica a partir da pesquisa, visando à formação e ao aprimoramento de docentes e outros profissionais para o exercício de atividades de pesquisa, extensão, ensino, assessoria e consultoria, qualificados para atuação na área das Ciências Sociais Aplicadas, em organizações públicas, privadas e da sociedade civil, tendo a interdisciplinaridade como referência metodológica e como temática os diversos aspectos que envolvem planejamento, gestão e inovação, na perspectiva da sustentabilidade do desenvolvimento regional. Busca a compreensão das dinâmicas de desenvolvimento por meio da reflexão crítica e da busca de alternativas de intervenção nos processos de desenvolvimento de territórios socialmente construídos. Participa de forma crítica e reflexiva no desenvolvimento regional, valorizando o exercício da cidadania, a promoção do bem-comum e da qualidade de vida, com respeito à diversidade sociocultural dos territórios.



2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGDR/UNIJUI organiza-se na área de concentração **PLANEJAMENTO E GESTÃO**, que se desdobra em duas Linhas de Pesquisa:

- 2.1. Políticas Públicas, Planejamento Urbano e Gestão do Território (PPPUGT):** Abrange um conjunto de temas relacionados a concepções, atores, processos e arranjos socioespaciais inerentes ao planejamento e gestão dos territórios e das políticas públicas que neles incidem. Constituem tal enfoque estudos sobre diversas dinâmicas socioculturais do desenvolvimento, dentre elas destacam-se: gestão e planejamento dos espaços urbanos e regionais; sistemas e redes de participação social; gestão social e controle social do desenvolvimento; governança e governabilidade, arranjos institucionais na gestão dos serviços públicos; relações entre Estado, mercado e sociedade civil; relações de poder e poder local; movimentos sociais; cooperativismo; especificidades históricas regionais; capital social; repercussões locais de políticas e programas estaduais e federais. Abrange análise e interpretação da realidade, elaboração de estratégias e ações de intervenção nos processos de planejamento urbano, regional, territorial, sistemas de produção, sustentabilidade e gestão ambiental.
- 2.2. Gestão de Organizações e Dinâmicas de Mercado (GODM):** Aborda estudos sobre possibilidades do desenvolvimento a partir do território com ênfase na gestão das organizações e dinâmicas de mercado, destacando os arranjos e relacionamentos intra e inter-organizacionais, a competitividade organizacional e territorial, as estratégias e processos de mudanças organizacionais e territoriais, as relações econômico-comerciais nacionais e internacionais, com enfoque na criação de valor para as organizações e regiões. Neste contexto, abrange temas relacionados com a gestão do conhecimento, da inovação e do empreendedorismo, gestão de sistemas organizacionais, processos decisórios e sistemas de apoio à decisão, negócios, economia, dinâmicas de mercado, relações internacionais e interinstitucionais, como também finanças, governança e responsabilidade social corporativa e territorial.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do programa são **graduados** formados em áreas das Ciências Humanas e Sociais e áreas afins (Administração, Economia, Engenharias, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Ciências Políticas, Sociologia, Direito, Psicologia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Design, História, Geografia, Agronomia, Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem etc.), isto é, áreas que tenham alguma relação com a temática do planejamento e gestão do desenvolvimento regional, socioeconômico, ambiental, cultural, local, territorial.

4. DURAÇÃO/VAGAS

- 4.1. A carga horária total do Curso é de **450 (quatrocentas e cinquenta) horas**, equivalentes a **30 (trinta) créditos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses**.
- 4.2. Será oferecida **4 (quatro) vagas**.
- 4.3. O curso é ofertado com aulas e atividades desenvolvidas majoritariamente nas segundas e terças-feiras e de forma concentrada nos meses de julho e/ou fevereiro de cada ano.



5. INSCRIÇÕES

5.1. Período: **até o dia 12 de fevereiro de 2024**, por e-mail ppgdr@unijui.edu.br

5.2. Condições cumulativas para habilitar-se ao processo seletivo de vagas/bolsas do presente edital:

- ser Servidor Público de Carreira do Município de Ijuí e estar apto a participar do Programa de Qualificação, de acordo com os critérios estabelecidos na **Instrução Normativa 01/2024** do município de Ijuí;
- ser Servidor Público de Carreira do Município de Ijuí e apresentar a carta de homologação da inscrição pelo Poder Executivo do Município de Ijuí (**Anexo 1 - Modelo**);
- ser selecionado no processo seletivo para provimento de vaga do curso de mestrado PPGDR – turma 2024;
- estar regularmente matriculado na turma 2024 do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional;
- não possuir vínculo empregatício com a UNIJUI;
- não possuir outra modalidade de bolsa (bolsas UNIJUI, bolsas de órgãos de fomento oficiais, bolsas vinculadas aos convênios com organizações privadas ou públicas);

5.3. **Documentos exigidos para inscrição e matrícula** (anexar digitalizações em formato PDF):

- a. Fotografia recente;
- b. Carteira de Identidade;
- c. Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF (não se aceita CNH ou carteira profissional)**
- d. Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e. Diploma da Graduação
Para estudantes que concluíram graduação no exterior: Diploma de Graduação apostilado ou autenticado em representação consular brasileira no país de origem de expedição do documento.
- f. Histórico Escolar de Graduação
Para estudantes que concluíram graduação no exterior: Histórico de Graduação apostilado ou autenticado em representação consular brasileira no país de origem de expedição do documento
- g. Link do currículo Lattes documentado (anexar currículo e cópias digitalizadas dos documentos solicitados na Tabela do **Anexo 2** deste Edital);
- h. Tabela preenchida (**Anexo 2** deste Edital);
- i. Memorial Descritivo (com base nas orientações do **Anexo 3** deste Edital);
- j. Termo de Ciência e Responsabilidade assinado (**Anexo 4** deste Edital).
- k. Formulário de solicitação de Bolsa para o curso de Mestrado (**Anexo 5** deste Edital).
- l. Apresentação de documentação de fiador (obrigatório) em caso de parcelamento do curso, no ato da matrícula do estudante: e-mail e telefone de contato (a partir deste se emite o contrato de matrícula para assinatura digital pelo sistema UNIJUI), Carteira de Identidade, CPF (não se aceita CNH), Comprovante de Renda (caso o fiador seja cônjuge do estudante, deverá substituir o Comprovante de Renda pela apresentação de comprovantes de propriedade de bens que valham o montante do curso contratado, à exceção da residência que não pode servir como garantia), comprovante de endereço, certidão de casamento/nascimento/ escritura de união estável; CPF do cônjuge (se houver).

5.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo para provimento de vaga do curso de mestrado PPGDR no valor de **R\$ 100,00** por pix - Chave é o CNPJ 90738014000108, transferência ou depósito via opções: BANRISUL (Ag.: 0220 Cc.: 24.001592.0-1), SICREDI (Ag.: 0361 Cc.: 8001-2), SANTANDER (Ag: 1111 Cc: 13000237-0), CAIXA FEDERAL (Ag: 4311 Cc: 122-4) e envio do comprovante junto dos demais documentos ao e-mail ppgdr@unijui.edu.br



5.5. A lista com a homologação das inscrições válidas será publicada no *site* do PPGDR - www.unijui.edu.br/ppgdr, no link **Formulários/Editais**, no dia **14 de fevereiro de 2024**.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo envolve **três etapas**: Currículo Lattes documentado (peso 5), Memorial Descritivo (peso 3) e Entrevista (peso 2).

6.1. Currículo Lattes documentado: A Banca Examinadora avalia a documentação comprobatória das atividades registradas no currículo, conferindo a pontuação atribuída de acordo com a **Tabela do Anexo 2** deste Edital. Somente serão avaliadas as atividades e produções registradas no Currículo Lattes e na coluna **pontuação atingida da Tabela 1 do Anexo 2**, devidamente comprovadas mediante cópia digitalizada anexada no processo de inscrição.

6.2. Memorial Descritivo: a Banca Examinadora avalia o memorial elaborado conforme as orientações de formato e conteúdo do **Anexo 3** deste Edital.

6.3. Entrevista: Esta etapa terá **caráter classificatório**, sendo eliminado o candidato que não comparecer à chamada de entrevista pelo Google Meet. A entrevista consistirá na arguição do candidato pela banca examinadora, que terá como base o Memorial Descritivo-reflexivo do candidato, a aderência às Linhas de Pesquisa do Programa e a dedicação ao curso.

A entrevista será realizada por meio de videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet, no dia **14 de fevereiro de 2024 (em horário a ser informado)** e link encaminhado ao e-mail (indicado na inscrição) aos candidatos.

6.4. Data de publicação do resultado final: até o dia **15 de fevereiro de 2024**

6.5. Dos Recursos: não caberá recurso administrativo quanto aos resultados do processo seletivo.

7. MATRÍCULAS

7.1. O estudante deverá confirmar sua matrícula logo após a publicação dos resultados do processo seletivo, com as devidas orientações a serem divulgadas na página institucional do Programa (estrutura curricular pode ser observada no site do [Programa](#)) e comunicado dado ao e-mail do candidato e providenciar a documentação [estudante](#) e [fiador](#) (obrigatória para matrícula).

7.2. O pagamento da taxa de matrícula acadêmica será de *exclusiva e integral* responsabilidade do estudante/servidor, a ser pago, no momento da efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais (matrícula) no valor de R\$1.000,00.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1. Para fins deste edital é concedida **4 (quatro) Bolsas** no âmbito do Convênio de Cooperação técnica, científica e educacional firmado em 02/01/2024 entre a UNIJUÍ e o Município de Ijuí – **Poder Executivo - para estudantes da turma de 2024 (23ª turma)** do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e termo aditivo (se houver);

8.1.1. Será contemplado com o benefício, o candidato mais bem classificado e que cumpra com todos os requisitos do presente edital, sendo que do valor da integralidade da mensalidade escolar caberá ao estudante/servidor o pagamento correspondente a 30% (trinta por cento) do curso/mensalidade, nos termos contratuais, sendo que 50% (cinquenta por cento) de cada mensalidade contemplada, pelo MUNICÍPIO DE IJUÍ, via repasse mensal à FIDENE/UNIJUÍ e os outros 20% (vinte por cento) serão custeados pela FIDENE/UNIJUÍ/bolsa gratuidade.



8.1.2. Para implementação do benefício, o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso - Mestrado em Desenvolvimento Regional e possuir vínculo empregatício de Servidor Público pelo Município de Ijuí (financiadora de parte da mensalidade do estudante selecionado) durante todo o período do curso.

8.1.3. Para manutenção da bolsa é obrigatória a manutenção do vínculo de servidor público do estudante beneficiário com o município de Ijuí durante todo o curso.

8.1.4. A vigência do benefício será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada anualmente, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, com base na avaliação da Comissão de Bolsas do PPGDR.

8.1.5. A implementação do benefício fica condicionada à disponibilidade orçamentária dos órgãos financiadores UNIJUÍ e MUNICÍPIO DE IJUÍ, bem como da autorização das partes envolvidas.

8.2. Obrigações do bolsista que for selecionado neste edital e receber o benefício da bolsa deverá cumprir as seguintes obrigações cumulativas:

- Cumprir as atividades normais do curso (disciplinas obrigatórias, disciplinas e atividades eletivas, atividades de pesquisa aplicada obrigatórias e disciplinas complementares).
- Eventuais reprovações não serão cobertas pela bolsa de estudo, assim como pelo repasse do MUNICÍPIO DE IJUÍ. E, caso haja recuperação de disciplina, de acordo com o previsto nas normas e Projetos dos Cursos, o custeio da recuperação da disciplina deve ser assumido integralmente pelo próprio estudante.
- Concluir o curso necessariamente dentro do cronograma regular de cada Curso, conforme o [Regimento do PPGDR/UNIJUÍ](#) (24 meses para o Mestrado), incluída a Defesa da Dissertação;
- Publicar com seu(sua) orientador(a) artigos científicos em periódicos classificados no estrato superior do Sistema Qualis CAPES, conforme Termo de Compromisso a ser firmado;
- Participar, auxiliar na preparação e execução do SLAEDR e outros eventos organizados pelo PPGDR;
- Assistir bancas de defesa de mestrado e doutorado e registrar no Relatório Semestral da Bolsa;
- Submeter artigos completos e participar em Eventos Científicos Nacionais e Internacionais;
- Participar e submeter artigos completos ao Salão do Conhecimento da UNIJUÍ;
- Elaborar e entregar os relatórios semestrais da Bolsa nas datas definidas;
- Atender outras obrigações constantes no Termo de Compromisso assinado pelos bolsistas selecionados.

8.3. Caso de trancamento/desistência do curso: a desistência do Curso pelo estudante/servidor, que resultar no trancamento do curso, implica em perda automática da bolsa de estudos e do benefício trazido pelo MUNICÍPIO DE IJUÍ, deixando de atrair todo e qualquer benefício, ora disciplinado, ao estudante/servidor, para com as obrigações remanescentes e/ou decorrentes do trancamento/cancelamento contratual antecipado.

8.4. As inscrições para a bolsa é efetivada simultaneamente as vagas no curso do programa, sendo formalizada por e-mail ppgdr@unijui.edu.br com entrega da carta de homologação da inscrição pelo Poder Executivo do Município de Ijuí (**Anexo 1** já mencionado anteriormente) e do Formulário (**Anexo 5**), impreterivelmente até **dia 12 de fevereiro de 2024**.

8.5. Análise das inscrições para bolsas serão efetivadas conjuntamente ao processo seletivo à vagas pela Comissão de Bolsas Ampliada do Programa, com a participação de docentes do Programa e de representante indicado pelo Poder Municipal de Ijuí.



8.6. Duração da bolsa: ao benefício será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados anualmente até atingir o limite estabelecido para cada curso, respectivamente, a depender: da disponibilidade orçamentária dos órgãos financiadores; do atendimento das condições estabelecidas nos respectivos regulamentos; da avaliação anual realizada pela Comissão de Bolsas com base no desempenho geral do candidato, na avaliação do relatório semestral do bolsista e parecer do respectivo orientador e das diretrizes específicas do Convênio firmado com o Município de Ijuí.

8.7. Implementação da bolsa: somente serão implementadas após a homologação do bolsista pelo Poder Executivo de Ijuí e aceite da Comissão Avaliadora da documentação exigida ao bolsista.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades do curso iniciam em **04 de março de 2024, conforme o calendário acadêmico - [Mestrado 2024](#)** e deliberação conjunta com a Coordenação durante o processo de matrícula (disciplinas obrigatórias e eletivas, etc).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas Ampliada do Programa e pelo Coordenador do Programa, podendo, quando for o caso, serem encaminhados à apreciação do Colegiado do PPGDR.

Outras informações poderão ser buscadas pelo candidato junto à **Secretaria do PPGDR** pelo endereço eletrônico ppgdr@unijui.edu.br ou pelos telefone/whatsapp (55) 3332-0200 (digite na ordem 01 - sou estudante ou a outra opção - não sou estudante, 10 - Mestrado e doutorado e 02 - PPG Desenvolvimento Regional) ou pelo Ramal 3102 ou fone direto (55) 3332-0598.

Passado na Secretaria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional da UNIJUI, no dia 03 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Daniel Knebel Baggio
Coordenador do PPGDR/UNIJUI
Gestão 2023/2026



CRONOGRAMA DE TRABALHO

ATIVIDADE	PREVISÃO
Publicação do Edital	03/01/2024
Período de inscrições	até 12/02/2024
Homologação das Inscrições	14/02/2024
Análise de currículo e Memorial Descritivo	14/02/2024
Entrevista	14/02/2024
Resultado do Edital	15/02/2024
Matrícula	19/02/2024
Início do Curso:	04/03/2024



ANEXO 1 AO EDITAL PPGDR 01/2024

MODELO DE CARTA OFÍCIO DE HOMOLOGAÇÃO

DEVE SER EM PAPEL TIMBRADO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE IJUÍ

_____, ____ de _____ de 2024.

A
UNIJUI – UNIVERSIDADE REGIONAL
Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional
A/C – Prof. Daniel Knebel Baggio – Coordenador

O Nome do candidato - CPF, exercendo atualmente a função de _____ vinculado ao **MUNICÍPIO DE IJUÍ** como servidor público no **setor** _____, situado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade de IJUÍ/RS, através desta Carta de Homologação, ratifica as informações que seguem do(a) respectivo(a) candidato, bem como do responsável no Município de Ijuí/RS e, também da ciência dos procedimentos a serem cumpridos, conforme regulamentação das instituições envolvidas e dos recursos envolvidos pelo **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E EDUCACIONAL FIRMADO EM 02/01/2024 ENTRE A UNIJUI E O MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO PARA ESTUDANTE DA TURMA DE 2024 NO CURSO DE Mestrado em Desenvolvimento Regional**, vinculados à Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional – nível de Mestrado - PPGDR/UNIJUI.

O Poder Público Municipal de Ijuí, representado pelo seu responsável imediato (citar nome - e-mail/whatsapp), desde já se compromete a acompanhar o desenvolvimento dos estudos, bem como em informar caso ocorra perda do vínculo ou situação atípica do estudante, que impliquem diretamente na bolsa de estudos.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal de Ijuí

Responsável Imediato do Candidato Indicado

ANEXO 2 AO EDITAL PPGDR 01/2024

Tabela 1 – Pontuação da produção intelectual e atividades do candidato (a ser preenchido pelo candidato)

Item	Documentação comprobatória	Pontuação atribuída	Pontuação máxima admitida	Pontuação atingida (preenchida pelo candidato)
Documentos básicos	Link do Currículo Lattes (no processo de inscrição)	Requisito básico		X
	Foto 3x4 Recente (cópia digitalizada no processo de inscrição)	Requisito básico		X
	Documento de conclusão do curso de graduação	Requisito básico		X
	Tabela 1 preenchida (cópia digitalizada no processo de inscrição)	Requisito básico		X
	Diploma de curso adicional de graduação (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição)	2 / curso	2	
	Atestado de bolsista de iniciação científica (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição)	3 / ano	12	
	Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição)	5 / curso	10	
Experiência Profissional	Comprovante de exercício de atividades profissionais, empregos ou estágios remunerados (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição)	0,5 / ano	10	
Participação em Eventos	Comprovante de participação em eventos ou cursos de curta duração (aperfeiçoamento, palestras, idiomas, semana acadêmica, etc.) (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição)	0,5 / evento	10	
Projetos	Comprovante de participação efetiva em projetos de pesquisa ou de extensão (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada do comprovante anexados no processo de inscrição)	2 / projeto	6	
Produção Acadêmica	Artigos publicados em periódicos científicos (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição)	4 / artigo	12	
	Livros publicados , com ISBN (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição: somente capa, ficha catalográfica e sumário).	4 / livro	8	
	Organização de livro , com ISBN (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição: somente capa, ficha catalográfica, sumário e apresentação/introdução/prefácio)	2 / livro organizado	8	
	Capítulos de livros publicados , com ISBN (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada anexada no processo de inscrição: somente capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo) – máximo 2 capítulos por livro	2 / capítulo		
Trabalhos em Eventos	Trabalho completo publicado em evento acadêmico (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada do certificado de apresentação ou da primeira página do artigo publicado nos Anais com identificação do evento)	3 / trabalho	12	
	Resumo publicado em anais de evento acadêmico (devem constar no Currículo Lattes e ter cópia digitalizada do certificado de apresentação ou da primeira página do artigo publicado nos Anais com identificação do evento)	1 / resumo	10	
Total de pontos possíveis			100	

Tabela 2 - Tabela de equivalência

Pontos acumulados	Nota Currículo
0	6,0
0,1 – 5,0	6,5
5,1 – 10,0	7,0
10,1 – 15,0	7,5
15,1 – 20,0	8,0
20,1 – 30,0	8,5
30,1 – 40,0	9,0
40,1 – 70,0	9,5
70,1 – 100,0	10,0

ANEXO 3 AO EDITAL PPGDR 01/2024


MEMORIAL DESCRITIVO (UM DOCUMENTO ÚNICO EM PDF)

Relato da sua formação acadêmica e atuação profissional, bem como a apresentação da proposta de pesquisa/pré-projeto. O documento consta de duas partes: Relato de Memórias e Pré-Projeto - até 15 páginas, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas 1,5 (anexar no ato da inscrição em formato PDF), contendo:

Parte I (1 a 5 páginas) - RELATO DE MEMÓRIAS

Texto de auto apresentação do candidato, relatando e destacando atividades relevantes de sua formação, atuação profissional e perspectiva de futuro que justifique a escolha de participação no Programa com vínculo a sua atividade profissional e seu tema de interesse de estudo.

Parte II (5 a 10 páginas) - PRÉ-PROJETO

Breve descrição reflexiva da proposta preliminar de pesquisa (Pré-Projeto) para a elaboração da Dissertação, contendo:

- a Título preliminar do Projeto de Pesquisa;
- b Apresentação do tema, contextualização e delimitação da problemática;
- c Justificativa – relevância teórica e prática do tema;
- d Objetivo geral preliminar;
- e Elementos relacionados ao método de estudo: como pretende realizar a pesquisa;

Bibliografia preliminar: indicar entre 3 e 5 textos (artigos ou livros) essenciais para o estudo do tema.



ANEXO 4 AO EDITAL PPGDR 01/2024

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que sou responsável pela autenticidade da documentação anexada para atender aos requisitos deste Edital e pela veracidade das informações prestadas objetivando a efetivação da minha inscrição ao Processo Seletivo do Curso de MESTRADO em Desenvolvimento Regional da UNIJUÍ e, em caso de aprovação, na efetivação da minha matrícula conforme exigências da UNIJUÍ.

O MUNICÍPIO DE IJUÍ, a FIDENE/UNIJUÍ e o ESTUDANTE BENEFICIÁRIO reconhecem e têm pleno conhecimento, que a matrícula no semestre/módulo letivo subsequente fica condicionada à observância das normas regimentais da instituição de ensino e ao adimplemento financeiro integral e em dia das parcelas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços e de seus Aditamentos, bem como o aditamento de outros débitos financeiros pendentes para com a FIDENE/UNIJUÍ.

Declaro ainda, estar ciente de que, se comprovado, a qualquer momento, fraude ou falsidade em documentos ou informações, estarei sujeito às sanções cabíveis nas esferas cível, penal e/ou administrativa.

Ijuí (RS), de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA

(datar, inserir nome completo e assinatura, digitalizar e anexar em formato PDF no ato da inscrição)



ANEXO 5 AO EDITAL PPGDR 01/2024
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA PARA CURSO DE MESTRADO

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do estudante: _____

Setor Público: _____

Profissão/função: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: Rua _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone/WHATSAPP: _____ E-MAIL: _____

Qual seu **VÍNCULO EMPREGATÍCIO** com o Poder Público Municipal?

Qual função exerce? _____

Regime de trabalho semanal atual: () 10 horas () 20 horas () 30 horas () 40 horas () outro

a) Terá liberação parcial de horas para realização do Curso?

() Sim. Quantas horas semanais: _____

() Não terá liberação e explique como pretende conciliar as atividades:

b) Seu vínculo empregatício atual é por (informações para alimentar a Sucupira/Capes):

() CLT () Pessoa Jurídica

() Temporário Lei 6.019/74 () Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98

() Outro. Especifique qual? _____

Data de início de suas atividades profissionais: _____

II - JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DA BOLSA:

Declaro, para os devidos fins, que as informações presentes nesta solicitação são verdadeiras.

ljuí _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

